



RESOLUÇÃO Nº. 07 DE 29 DE MARÇO DE 2012.

PUBLICADO
Data. 30 / 03 / 2012

Regulamenta o processo de eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, a Lei Municipal nº. 2.410/96 a Resolução nº15/2011 deste conselho e o art. 14 e inciso VII do Regimento Interno do COMASP.

CONSIDERANDO a comunicação formal de vacância na diretoria deste Órgão referente à vice-presidência.

CONSIDERANDO o Capítulo II do Regimento Interno que trata da Composição deste conselho.

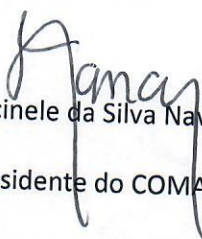
CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente Resolução em reunião ordinária realizada no dia 29 de Março de 2012. **Resolve.**

Art. 1º - Convocar eleição para definição da Vice - Presidência do COMASP, que realizar-se-á em reunião ordinária do Pleno no dia 29 de Março de 2012, das 15h45 às 18h00, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada à Rua E, nº. 669 – Cidade Nova – Parauapebas.

Art. 2º - A eleição dos membros da Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente e Secretário) realizar-se-á, nos tramites normativos da Resolução nº. 15/2011 COMASP.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário


Nancinele da Silva Navarro
Presidente do COMASP